



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 041, 02 de dezembro de 1968.

Estima a receita a fixa a Despesa Municipal para o exercício de 1969 e dá outras providências.

Faço saber, que não tenho a Câmara Municipal, devolvido para sanção, no prazo legal, o projeto de lei orçamentária, eu o promulgo como lei, com a seguinte redação:

Art.1º. A Receita do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 1.969, é estimada em Ncr\$ 816.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), de acordo com a seguinte descrição em Categorias e Subcategorias Econômicas:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	95.300,00
Receita Patrimonial	700,00
Receita Industrial	180.000,00
Transferências Correntes	358.000,00.
Receitas Diversas	26.500,00 660.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	200,00
Alienação de Bens Móveis E Imóveis	300,00
Participação em Tributos Federais	154.000,00
Participação em Tributos Estaduais	1.000,00 155.500,00

Art.2º. A Despesa do Município de Mantena, para o exercício de 1.969, é fixada na importância de Ncr\$ 816.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), distribuída pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

1 - Gabinete e Secretaria da Presidência	2.370,00
--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL

2 - Gabinete do Prefeito	54.000,00
3 - Serviço de Administração	21.975,00
4 - Serviço da Fazenda	20.466,00
5 - Serviço de Fiscalização, Inspeção e Lançamento	31.200,00
6 - Serviço de Contabilidade	16.023,88
7 - Serviço de Patrimônio	21.650,00
8- Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social	114.610,00
9 - Serviço de Obras Públicas	151.832,00
10 -Serviço Industrial	-0-
11 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	181.873,00
12 - Serviço de Energia Elétrica	200.000,00

Art.3º. Fazem parte integrante da presente lei, os anexos mencionados no artigo segundo da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, em que são especificados Receita e Despesa do Município.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao vigente orçamento da Despesa, bem como, nos termos do artigo 59 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista, estabelecido pelo artigo 67 da mesma Constituição.

Art.5º. Fica o Governo do Município autorizado a realizar operações que se tornarem necessárias, como recurso à abertura de créditos adicionais autorizadas, nos termos dos § 2º e 3º do artigo 7º da



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Lei Federal nº 4.320, incluindo na consignação 2.2.0.00-Operações de Crédito, da Receita de Capital deste orçamento, como receita estimada a importância respectiva para cumprimento do disposto no artigo 68 da constituição do Estado, assim como, a anular ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Mantena, 02 de dezembro de 1968.

José Monteiro da Gama Neto
Prefeito Municipal

Adrião Baía
Secretário



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

Despesa – Anexo 2 – Art. 2º §1º, da Lei N° 4.320/64.

Órgão I – Câmara Municipal.

Unidade I – Gabinete e Secretaria e Câmara.

Código geral	Especificação de despesas	Parcelas		Total NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
00	Vencimentos	1.920,00		
3.1.2.0	Material de concurso			
00	Impressos, livros e material exped.	200,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
00	Serviços de comunicações	50,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
00	Assinatura de revistas e jornais	100,00		
00	Despesas de pronto pagamento	50,00		
00	Despesas imprevistas	50,00	2.370,00	2.370,00
	Órgão: II – Prefeitura Municipal			
	Unidade: 2 – Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal:			
3.1.1.1	Pessoal civil			
02	Sub. e representante do Prefeito	18.000,00		
02	Vencimentos	5.400,00		
02	Gratificações diversas	200,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
02	Impressões, livros e material exped.	200,00		
02	Combustível e lubrificantes	1.200,00		
02	Peças e acessórios para veículos	400,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
02	Reparo e conservação de veículos	500,00		
02	Publicações oficiais	300,00		
02	Honorários, curtas e outras despesas judiciais	1.200,00		
02	Propaganda e publicidade	1.000,00		
02	Assinatura de revistas e jornais	200,00		
04	Projetos e plantas	2.000,00		
05	Serviços técnicos contratados	3.000,00		
06	Mapas e levantamentos diversos	2.000,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
02	Viagens administrativas	3.000,00		
02	Recepções, representações, lavagens e hospedagens	1.000,00		
02	Aluguel de prédios	1.600,00		
02	Comemorações cívicas	1.000,00		
02	Despesas com as sessões de juri	1.000,00		
02	Porcentagens s/ a cobrança da dívida ativa	1.500,00		
02	Anuidade do IBAM	300,00		
3.1.4.0.02	Encargos diversos			
02	Despesas de pronto pagamento	100,00		
02	Despesas imprevistas	500,00		
02	Indenizações e restituições	700,00		
		46.300,00		
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.2.0	Subvenções econômicas			
09	Para a casa dos municípios	500,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

09	Para a associação Mincira dos municípios	100,00		
09	Para a Associação Mincira dos funcionais municipais	100,00		
		700,00	47.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programa Especial			
4.1.2.0 04	Plano diretor integrado	5.000,00		
4.1.4.0	Material permanente			
02	Móveis e utensílios	2.000,00	7.000,00	54.000,00
	Órgãos: II – Prefeitura Municipal			
	Unidade: 3 – Serviço de Administração			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
10	Vencimentos	12.240,00		
10	Substituições	500,00		
10	Gratificações diversos	300,00		
10	Quinquênios	135,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
10	Impressos, livros e material de expedientes	3.000,00		
10	Materiais de limpeza e desinfecção	200,00		
10	Materiais diversos	200,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
10	Publicação de expediente	400,00		
10	Conservação de móveis, utensílios e máquinas	300,00		
10	Serviço de comunicação	100,00		
10	Fretes e correios	100,00		
10	Serviços diversos	200,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
10	Diárias e viagens	800,00		
10	Assinaturas de revistas e jornais	100,00		
10	Café dos funcionários	1.500,00		
10	Aquisição de placas diversas	500,00		
10	Despesas de pronto pagamento	100,00		
10	Despesas imprevistas	300,00		
		20.975,00	20.975,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material permanente			
10	Móveis e utensílios		1.000,00	21.975,00
	Órgão: II - prefeitura municipal			
	Unidade: 4 – serviço da fazenda			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
11	Vencimentos	9.900,00		
11	Substituições	500,00		
11	Quinquênios	1.776,12		
11	Gratificações	2.900,00		
11	Diárias de viagens	400,00		
3.1.2.0	Material de concurso			
11	Livros técnicos e impressos	500,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
11	Despesas miúdas do pronto pagamento	100,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

11	Despesas diversas	100,00		
		16.176,12		
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.7.0	Juros da dívida pública			
11	Juros da dívida municipal	500,00	16.676,12	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material permanente			
11	Aquisições de móveis maquinam e utensílios	3.000,00		
4.3.0.0	Transferência de capital			
4.3.1.0	Autorização da dívida pública			
13	Autorização da dívida pública municipal	790,00	3.790,00	20.466,12
	Órgão:II – prefeitura municipal			
	Unidade: 5 – serviço de fiscalização, inspeção e lançamento			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
12	Vencimentos	25.200,00		
12	Funções gratificadas	2.400,00		
12	Gratificações	2.000,00		
12	Diárias de viagens	600,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
12	Despesas c/ serviços de lançamento	700,00		
12	Despesas diversas	300,00	31.200,00	31.200,00
	Órgão – II – prefeitura municipal			
	Unidade: 6 – serviço de contabilidade			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
16	Vencimentos	9.900,00		
16	Quinquênios	223,88		
16	Substituições	600,00		
16	Gratificações	3.600,00		
16	Diárias de viagens	1.200,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
16	Impressos e livros técnicos	300,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
16	Despesas de pronto pagamento	100,00		
16	Despesas diversas	100,00	16.023,88	16.023,88
	Órgão: II – prefeitura municipal			
	Unidade: 7 – serviço do patrimônio			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
90	Função gratificada	2.400,00		
96	Vencimentos	1.800,00		
96	Salários	2.820,00		
96	Gratificações	200,00		
97	Vencimentos	1.800,00		
97	Salários	2.820,00		
99	Vencimentos	1.410,00		
3.1.2.0	Material de consumo			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

96	P/ mercado, feira e matadouros	1.000,00		
97	Para cemitérios	500,00		
99	Materiais diversos	500,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
96	Conservação de matadouros	1.000,00		
97	Conservação de cemitérios	1.000,00		
99	Serviços diversos	200,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
99	Despesas de produto pagamento	100,00		
99	Despesas imprevistas	100,00	17.650,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e instalações			
4.1.3.0 96	Veículos e equipamentos	1.500,00		
4.1.4.0	Material permanente			
96	Para matadouro	500,00		
97	Para os cemitérios	500,00		
4.2.0.0	Inversões financeiras			
4.2.1.0	Aquisições de imóveis			
99	Despesas de aquisição de terreno p/ ampliação da cidade	1.500,00	4.000,00	21.650,00
	Órgão: II – prefeitura municipal			
	Unidade: 8 – serviços de educação, saúde e assistência social			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesa de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
60	Função gratificada	2.400,00		
61	Vencimentos	35.600,00		
61	Diárias de viagens	400,00		
69	Salários	1.410,00		
70	Vencimentos	1.800,00		
77	Salários	2.030,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
61	Materiais didáticos e de expediente	1.500,00		
61	Materiais de conserva e limpeza	300,00		
61	Materiais diversos	200,00		
70	Combustíveis e lubrificantes	1.200,00		
70	Peças e acessórios para veículos	300,00		
77	Materiais diversos para saneamento	1.200,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
61	Conserva de prédios, móveis e utensílios	700,00		
61	Transportes diversos	300,00		
70	Conserva de veículos	200,00		
61	Serviços diversos	200,00		
77	Execução de serviços de saneamento	1.500,00		
77	Serviços diversos	200,00		
3.1.4.0	Encargos divesos			
61	Aluguel de prédios	1.000,00		
61	Despesas de produto pagamento	200,00		
77	Despesas imprevistas	300,00		
		52.940,00		
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.1.0	Subvenções sociais			
61	As caixas escolares	700,00		
6	A campanha da merenda escolar	300,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

62	Bolsas de estudo	6.500,00		
6	À diversas instituições	2.000,00		
67	Às instituições culturais	2.000,00		
.3.2.1.0 71	Aos hospitais da cidade	3.000,00		
73	A maternidade e infância	1.000,00		
83	Auxiliares a indigentes e desvalidos	2.000,00		
83	Ao cons. partic. conferência S. Vicente de Paula	1.500,00		
84	Assistência a menores desamparados	500,00		
84	Ao orfanato N. S. de Fátima	2.000,00		
84	Ao lar presbiteriano (orfanato)	2.000,00		
3.2.3.0	Inativos			
82	Aposentados	6.570,00		
3.2.4.0	Pensionistas			
82	Pensões diversas	3.600,00		
3.2.6.0	Abono familiar			
83	Abono de família	13.000,00		
3.2.8.0	Contribuição de previd.			
81	Contribuição à institutos	8.000,00	107.610,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e instalações			
69	Para os serviços de televisão	3.500,00		
4.1.4.0	Material permanente			
61	Móveis e utensílios	3.500,00	7.000,00	11.461,00
	Órgão: II – prefeitura municipal			
	Unidade: 9 – serviços de obras públicas			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
90	Vencimentos	3.600,00		
92	Vencimentos	3.600,00		
92	Quinquênios	450,00		
92	Salários	14.400,00		
94	Salários	6.632,00		
95	Vencimentos	4.230,00		
95	Salários	2.820,00		
3.1.2.0	Material de concurso			
92	Para limpeza pública	500,00		
92	Peças e acessórios para veículos	500,00		
92	Combustível e lubrificantes	2.500,00		
92	Ração para animais	200,00		
93	Para a iluminação pública	3.000,00		
94	Para ruas e avenidas	3.000,00		
95	Para praças – parques e jardins	1.000,00		
95	Mudas, adubos e sementes	1.000,00		
95	Materiais diversos	500,00		
99	Para os serviços da oficina	2.000,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
92	Execução de limpeza pública	5.000,00		
92	Conservação de veículos e ferramentas	5000,00		
92	Manutenção de semoventes	200,00		
92	Serviços diversos	200,00		
94	Conserva de ruas e avenidas	1.000,00		
94	Reparos de ferramentas e utensílios	300,00		
94	Serviços diversos	200,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

95	Conservação de parques, praças e jardins	1.000,00		
95	Transportes diversos	300,00		
99	Serviços diversos	2.000,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
99	Despesas diversas	500,00		
99	Despesas imprevistas	200,00	61.832,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras públicas			
91	Construção e ampliação de serviços de água e esgotos	10.000,00		
94	Abertura e calçamento de ruas e avenidas	20.000,00		
94	Construção e melhoria de esgotos pluviais	10.000,00		
95	Construção e melhoramento de praças e jardins	10.000,00		
96	Construção de matadouros	20.000,00		
97	Construção e melhoramento de cemitérios	10.000,00		
4.1.3.0	Equipamento e instalações			
92	Aquisição de veículos e pertences	3.000,00		
92	Aquisição de equipamentos e pertences	2.000,00		
4.1.4.0	Material permanente			
91	Para serviço de água e esgotos	2.000,00		
92	Para serviço de limpeza pública	1.000,00		
94	Para serviços de ruas e avenidas	1.000,00		
95	Para serviços de praças, parques e jardins	1.000,00	90.000,00	151.832,00
	Órgão: II – prefeitura municipal			
	Unidade: 11 - serviço municipal de estrada de rodagem			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil			
40	Função gratificada	2.400,00		
42	Vencimentos	14.400,00		
42	Salários	15.000,00		
42	Quinquênios	290,00		
42	Gratificações	2.500,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
42	Para estradas e pontes	5.000,00		
42	Peças e acessórios para veículos	8.000,00		
42	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00		
42	Materiais diversos	1.000,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
42	Conservação de rodovias	15.000,00		
42	Conservação de máquinas, veículos e ferramentas	3.000,00		
42	Tráfego diversos	1.000,00		
42	Serviços diversos	2.500,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
42	Viagens do interesse do serviço	500,00		
42	Viagens de inspeção	500,00		
42	Despesas diversas	500,00	81.590,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras públicas			
42	Construção de estradas e pontes	23.618,80		
4.1.3.0	Equipamentos de instalações			
42	Aquisições de máquinas e veículos	74.664,20		
4.1.4.0	Material permanente			
42	Materiais para rodoviárias e pontes	2.000,00	100.283,00	181.873,00



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Órgão: II – prefeitura municipal			
	Unidade: 12 – serviço de energia elétrica			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.2.0	Subvenções econômicas			
34	Ao departamento municipal de energia elétrica		180.000,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.3.0.0	Transferência de capital			
34	Ao departamento municipal de energia elétrica		20.000,00	200.000,00
	Resumo geral:			
	Órgão I – câmara municipal			
	Despesas correntes	2.370,00		2.370,00
	Órgão II – prefeitura municipal			
	Despesas correntes	580.557,00		580.557,00
	Despesas de capital		233.073,00	233.073,00
	Totais	580.57,00	233.073,00	816.000,00

Prefeitura municipal de Mantena, 2 de dezembro de 1.968.

Chefe de contabilidade

contador

prefeito municipal

Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo.

Fontes da Receita	Parcelas	
	NCr\$	NCr\$
Receitas correntes		
Receita tributária		
Impostos	30.100,00	
Taxas	65.000,00	
Contribuição de melhoria	200,00	95.300,00
Receita patrimonial		
Receitas imobiliárias	500,00	
Receitas de valores mobiliários	100,00	
Participação e dividendos	50,00	
Outras receitas patrimoniais	50,00	700,00
Receitas industriais		
Receitas industriais		180.000,00
Receitas do dep. num. De energia elétrica		
Transferências correntes		
Participação em tributos federais	153.000,00	
Participação em tributos estaduais	120.000,00	
Outras receitas correntes	85.000,00	358.000,00
Receitas diversas		
multas	500,00	
Indenizações e restituições	2.000,00	
Cobrança da dívida ativa	15.000,00	
Outras receitas diversas	9.000,00	26.500,00
Total das receitas correntes		660.500,00
Receitas de capital		
Operações de crédito	200,00	
Alienação de cons. Móveis e imóveis	300,00	
Transferência de capital	155.500,00	155.500,00
Total geral		816.000,00
Funções de governo		
Governo e administração geral	56.370,00	



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Administração financeira	89.665,00	
Recursos Nat. E agro-pecuários	200.000,00	
Viação, transp. E comunicações	181.873,00	
Educação e cultura	62.740,00	
Saúde	12.700,00	
Bem estar social	39.170,00	
Serviços urbanos	173.482,00	816.000,00
Total geral		816.000,00

Prefeitura municipal de Mantena, 02 de dezembro de 1.968.

Quadro demonstrativo da receita. Segunda as categorias econômicas.
(Anexo do orçamento de 1.969)

Código geral	Receita	NCr\$	NCr\$	NCr\$
1.0.0.00	Receitas correntes			
1.1.0.00	Receita de capital			
1.1.1.00	Impostos	30.100,00		
1.1.2.00	Taxas	65.000,00		
1.1.3.00	Contribuição de melhoria	200,00	95.300,00	
1.2.0.00	Receita patrimonial			
1.2.1.00	Receitas imobiliárias	500,00		
1.2.2.00	Receitas de valores imobiliários	100,00		
1.2.3.00	Participação e dividendos	50,00		
1.2.9.00	Outras receitas patrimoniais	50,00	700,00	
1.3.0.00	Receita industrial			
1.3.1.00	Receita de serviços industriais	180.000,00	180.000,00	
1.4.0.00	Transferências correntes			
1.4.1.00	Participação em tributos federais	153.000,00		
1.4.4.00	Participação em tributos estaduais	120.000,00		
1.4.9.00	Outras transferências correntes	85.000,00	35.500,00	500,00
1.5.0.00	Receitas diversas			
1.5.1.00	Multas	500,00		
1.5.2.00	Indenização e restituições	2.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da dívida ativa	15.000,00		
1.5.9.00	Outras transferências correntes	9.000,00	26.500,00	660.000,00
2.0.0.00	Receitas de capital			
	"Sup." Do orçamento corrente			77.573,00
2.2.0.00	Operações de crédito	200,00		
2.3.0.00	Alienação de cons. Móveis e imóveis	300,00	500,00	
2.5.0.00	Transferência de capital			
2.5.1.00	Participação e tributos federais	154.000,00		
2.5.2.00	Participação em tributos estaduais	1.000,00	155.000,00	155.500,00
				893.573,00

Quadro demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas.
(Anexo ao orçamento de 1.969)

Código geral	Despesa	NCr\$	NCr\$	NCr\$
3.0.0.0	Despesas correntes			
	Despesas de custeio			
3.1.0.0	Pessoal	227.107,00		
3.1.1.0	Material de consumo	51.100,00		
3.1.2.0	Serviços de terceiros	49.350,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	19.500,00	357.057,00	
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.1.0	Subvenções sociais	23.500,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

3.2.2.0	Subvenções econômicas	180.700,00		
3.2.3.0	Inativos	6.570,00		
3.2.4.0	Pensionistas	3.600,00		
3.2.6.0	Abono familiar	13.000,00		
3.2.7.0	Juros de dívida pública	500,00		
3.2.8.0	Contribuição de prev. Social	8.000,00	235.870,00	582.927,00
	Sup.			77.573,00
	Total			660.500,00
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras públicas	103.618,00		
4.1.2.0	Serv. De regime de programa especial	5.000,00		
4.1.3.0	Equipamento e instalações	84.664,20		
4.1.4.0	Material permanente	17.500,00	210.783,00	
4.2.0.0	Inversões financeiras			
4.2.1.0	Aquisições de imóveis		1.500,00	
4.3.0.0	Transferência de capital			
4.3.1.0	Amortização de dívida pública	790,00		
4.3.3.0	Ao dep. mun. energia elétrica	20.000,00	20.790,00	233.073,00
	Total geral			893.573,00
	Resumo			
	Receitas de despesas correntes		660.500,00	582.927,00
	Receitas de despesas de capital		155.500,00	233.073,00
	Totais		816.000,00	816.000,00

Quadro documentativo da receita por fontes e respectiva legislação.
(Anexo ao orçamento de 1.969)

Código geral	Receita por fontes	Legislação
1.0.0.00	Receitas correntes	
1.1.0.00	Receita tributária	
1.1.1.00	Impostos	Cod. Tributário – lei 12/68-25/1/68
1.1.2.00	Taxas	Idem, idem, idem.
1.1.3.00	Contribuição de melhoria	Idem, idem, idem.
1.2.0.00	Receita patrimonial	
1.2.1.00	Receita imobiliária	Cod. Tributário – lei 12/68-25/2/68
1.2.2.00	Receita de valores imobiliários	Idem, idem, idem.
1.2.3.00	Participação e dividendos	Idem, idem, idem.
1.2.9.00	Outras receitas industriais	Idem, idem, idem.
1.3.0.00	Receita industrial	
1.3.1.00	Receita de serv. Industriais	Cod. Tributário – lei 12/68-25/5/68
1.3.9.00	Outras receitas industriais	Idem, idem, idem.
1.4.0.00	Transferências correntes	
1.4.1.00	Participação em tributos federais	Lei fed. 5.172-25-10-966
1.4.4.00	Participação em tributos estaduais	Idem, idem, idem.
1.4.9.00	Outras transferências correntes	Emenda n°5 e const. Federal 1.946
1.5.0.00	Receitas diversas	
1.5.1.00	Multas	Cod. Tributário – lei 12/68-25/5/68
1.5.2.00	Indenizações e restituições	Idem, idem, idem.
1.5.3.00	Cobrança da dívida ativa	Idem, idem, idem.
1.5.9.00	Outras receitas diversas	Idem, idem, idem.
2.0.0.00	Receitas de capital	
2.2.0.00	Operações de crédito	Art. 5º. Lei orçamentária 1.969
2.3.0.00	Alienação de cons. Móveis e imóveis	Cod. Tributário lei 12/68.25/5/68
2.5.0.00	Transferência de capital	Lei fed. 5.172 de 20:10.966



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Quadro das dotações por órgão do governo e da administração – anexo ao orçamento de 1.969.

Código geral	Dotações por órgão de governo e administração	Parcelas		
		NCr\$	NCr\$	NCr\$
	Órgão – I – câmara municipal			
	Unidade – I – gabinete e secretaria da câmara			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	1.920,00		
3.1.2.0	Material de consumo	200,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros	50,00		
3.1.4.0	Encargos de terceiros	200,00	2.370,00	2.370,00
	Órgão – II – prefeitura municipal			
	Unidades:			
	2 – gabinete do prefeito			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	36.600,00		
3.1.2.0	Material de consumo	1.800,00		
3.1.3.0	Serviço de terceiros	10.200,00		
3.1.4.0	Encargos de terceiros	10.700,00		
		46.300,00		
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.2.0	Subvenções econômicas	700,00		
		700,00	47.000,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Serviços ou regime prog. Espec.	5.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações			
4.1.4.0	Material permanente	2.000,00	7.000,00	54.000,00
	3 – serviço de administração			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	13.175,00		
3.1.2.0	Material de consumo	3.400,00		
3.1.3.0	Serviço de terceiros	1.100,00		
3.1.4.0	Encargos de terceiros	3.300,00	20.975,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material permanente		1.000,00	21.975,00
	4 – serviço da fazenda			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	15.472,12		
3.1.2.0	Material de consumo	500,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	200,00		
		16.176,12		
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.7.0	Juros da dívida pública	500,00		
		500,00	16.676,12	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material permanente	3.000,0		
4.3.0.0	Transferência de capital			
4.3.1.0	Amortização da dívida pública	790,00	3.790,00	20.466,12
	5 – serviço de fiscalização, inspeção e lançamento			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	30.200,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	1.000,00	31.200,00	31.200,00
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	15.523,88		
3.1.2.0	Material de consumo	300,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	200,00	16.023,88	16.023,88
	7 – serviço do patrimônio			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	13.250,00		
3.1.2.0	Material de consumo	2.000,00		
3.1.3.0	Serviço de terceiros	2.200,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	200,00	17.650,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Instalações e equipamentos	1.500,00		
4.1.4.0	Material permanente	1.000,00		
		2.500,00		
4.2.0.0	Inversões financeiras			
4.2.1.0	Aquisições de imóveis	1.500,00	4.000,00	21.650,00
	8 – serviços de educação, saúde e assistência social			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	43.640,00		
3.1.2.0	Material de consumo	4.700,00		
3.1.3.0	Serviço de terceiros	3.100,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	1.500,00		
		52.940,00		
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.1.0	Subvenções sociais	23.500,00		
3.2.3.0	Inativos	6.570,00		
3.2.4.0	Pensionistas	3.600,00		
1.2.6.0	Abono de família	13.000,00		
3.2.8.0	Contribuição de previdência	8.000,00		
		54.670,00	107.610,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	3.500,00		
4.1.4.0	Material permanente	3.500,00	7.000,00	114.610,00
	9 – serviço de obras públicas			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	35.732,0		
3.1.2.0	Material de consumo	14.200,00		
3.1.3.0	Serviço de terceiros	11.200,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	700,00	61.832,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras públicas	80.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	5.000,00		
4.1.4.0	Material permanente	5.000,00	90.000,00	151.832,00
	11 – serviço de estrada e rodagem			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

3.0.0.0	Despesas correntes			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.0	Pessoal	39.590,00		
3.1.2.0	Material de consumo	24.000,00		
3.1.3.0	Serviço de terceiros	21.500,00		
3.1.4.0	Encargos diversos	1.500,00	81.590,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras públicas	23.610,80		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	74.664,20		
4.1.4.0	Material permanente	2.000,00	100.283,00	181.873,00
	12 – serviço de energia elétrica			
3.0.0.0	Despesas correntes			
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.2.0	Subvenções econômicas		180.000,00	
4.0.0.0	Despesas de capital			
4.3.0.0	Transferência de capital			
4.3.2.0	Transferência de capital		20.000,00	200.000,00
	Total			816.000,00

Prefeitura municipal de Mantena, 02 de dezembro de 1.968.